



# Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

## LEI N.º. 852/2010.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2010.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

### LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n.º. (770/2009, de 28/12/2009) um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$- 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, para remanejamento das Dotações Provenientes Excesso de Arrecadação na Fonte 01303 – da Saúde.

#### PREFEITURA DE CAMPO BONITO

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

08.01 – Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.2.217-000-Ações de Transporte Escolar Terceirizado (Exercício Corrente).

3.3.90.33.00.000 – Passagens e Despesas com Locomoção. \_\_\_\_\_ R\$-5.000,00

Fonte de Recursos – 01103 – **5% (Exercício Corrente)**

Ementa n.º. 4 Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recursos Vinculados

Despesa: 1825.

#### PREFEITURA DE CAMPO BONITO

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

08.01 – Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.2.136-000- Manutenção do Ensino Fundamental - Geral (Exercício Corrente).

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo. \_\_\_\_\_ R\$-20.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – **25% (Exercício Corrente)**

Ementa n.º. 4 Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recursos Vinculados

Despesa 725.

#### PREFEITURA DE CAMPO BONITO

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

08.01 – Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.2.136-000- Manutenção do Ensino Fundamental - Geral (Exercício Corrente).

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. \_\_\_\_\_ R\$-35.000,00

Fonte de Recursos – 01104 – **25% (Exercício Corrente)**

Ementa n.º. 4 Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recursos Vinculados

Despesa 779.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

07.00 – Secretaria de Ação Social.

07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0702.08.244.0007.2.170-000-PISO BÁSICO FIXO

3.3.90.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO \_\_\_\_\_ R\$-5.000,00

Fonte de Recursos – 31752 – CRAS

Despesa: 541



**Município de**  
**CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo


**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**R\$-65.000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadação - Recursos Vinculados Fonte 01103 - 5%, Fonte 0752-Governo Federal e Fonte 01104 - Recursos 25% Educação, Conforme Preceitua o Inciso II, Parágrafo Primeiro e Terceiro, do Artigo 43, da lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Dezembro de 2010.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito